



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**

LOCALIZADOR DO NÚMERO DO MOTOR E NIV  
(NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO)

Autores: Cadete PM Lucas da Costa Urtiga  
Cadete PM Cristiano da Silva Roberto

Orientador: Cap. QOPM Gleymann Gonzaga Rodrigues Alves

Brasília/DF  
2021



**LUCAS DA COSTA URTIGA  
CRISTIANO DA SILVA ROBERTO**

**LOCALIZADOR DO NÚMERO DO MOTOR E NIV  
(NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: Cap. QOPM Gleymann  
Gonzaga Rodrigues Alves

Brasília/DF  
2021

**LUCAS DA COSTA URTIGA – CADETE URTIGA**  
**CRISTIANO DA SILVA ROBERTO – CADETE CRISTIANO**

**LOCALIZADOR DO NÚMERO DO MOTOR E NIV**  
**(NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

BANCA EXAMINADORA

CAPITÃO GLEYMAN GONZAGA RODRIGUES ALVES

Professor Orientador:

MAJOR MAROCS HENRIQUE GONÇALVES

Professor Coorientador:

MAJOR LEONARDO BORGES FERREIRA

Examinador Externo

# LOCALIZADOR DO NÚMERO DO MOTOR E NIV (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO)

Lucas da Costa Urtiga  
Cristiano da Silva Roberto

## RESUMO

Este trabalho de Conclusão de Curso aborda a maneira em que o policial militar do Distrito Federal pode localizar número de identificação veicular e o número do motor por meio de uma ferramenta incluída no Sistema Gênesis. Esse tema abordado faz-se presente pelo fato da dificuldade do policial militar, que exerce a atividade operacional de identificar veículos que são abordados em atitudes suspeitas e que apresentam possíveis características típicas de adulteração de seus sinais identificadores. A implementação desta ideia é capaz de acarretar inúmeros benefícios a comunidade do Distrito Federal, principalmente quando o cidadão tem seu bem restituído pela PMDF, trazendo uma aproximação e solidificando a confiança no trabalho da instituição. O objetivo deste trabalho foi analisar qual forma de identificação atual destes números pelos policiais e pode-se perceber que as atuações nestes casos são intuitivas e dependem unicamente de seu conhecimento pretérito. A pesquisa mostrou que os policiais militares desejam uma ferramenta que acelere esta procura pelos números de identificação e pela porcentagem positiva das respostas, podemos afirmar que trará um incentivo para que cresça a elucidação dos crimes de furto e roubo de veículos. Portanto, é crucial que seja implementada para que os cidadãos do Distrito Federal se sintam seguros de que se tiverem o infortúnio de serem acometidos por estes crimes, saibam que a PMDF terá uma ferramenta que ajudará a identificar este veículo e devolvê-lo ao seu proprietário.

**Palavras-chave:** Número de Identificação do Veículo (NIV). Número do Motor. Identificação Veicular.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>REFERÊNCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>5</b>
2.1	O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO E NÚMERO DO MOTOR	5
2.2	SÉRIE HISTÓRICA DO CRIME ESTUDADO .....	7
2.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PMDF .....	10
2.4	A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	11
2.5	CÓDIGO PENAL E CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO .....	14
2.6	PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	16
2.7	A MOTIVAÇÃO DO POLICIAL MILITAR.....	17
2.8	DO TRABALHO POLICIAL MILITAR .....	18
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>19</b>
4.1	DO QUESTIONÁRIO .....	20
4.2	DO REGISTRO DE ATIVIDADES POLICIAIS RELACIONADAS AO ASSUNTO.....	25
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>
	<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS DO 2º E 8º BPM E CADETES DA 23ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMDF .....</b>	<b>34</b>
	<b>APÊNDICE B – DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....</b>	<b>36</b>
	<b>APÊNDICE C – MANUAIS DOS CARROS MAIS ROUBADOS E FURTADOS NO DISTRITO FEDERAL.....</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a verificação do Número de Identificação Veicular (NIV) quando em abordagens a veículos pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Nessa lógica, procurou-se responder o referido questionamento: em uma abordagem policial à automóveis são esgotados todas as pesquisas dos números de identificação veicular? Há como indagação a falta de ferramenta para localização de todas estas identificações.

Este questionamento justifica-se pelo fato de que a Polícia Militar do Distrito Federal utiliza ferramentas úteis para saber o número de cada NIV dos veículos, mas não tem nenhuma informação da localização de tal identificação, tornando-se um serviço aquém exigido pelo Princípio da Eficiência da Administração Pública que deixa, neste caso, de conferir se o carro está em conformidade ou com alguma restrição judicial.

O principal objetivo do trabalho é compreender o motivo da dificuldade em abordagem veiculares no que tange a verificação dos NIV por policiais militares do 2º e 8º Batalhões da PMDF, nas cidades de Taguatinga, e Ceilândia Sul, respectivamente e também os cadetes da 23ª Turma do Curso de Formação de Oficiais. Além do mais, será proposto a criação de uma funcionalidade no Sistema Gênesis para a exata localização dos Números de Identificação Veicular.

Este propósito será alcançado partindo de revisão bibliográfica, pesquisa de documentos e questionários que serão aplicados para os policiais dos batalhões citados anteriormente.

Para entender esta problemática, discorreremos sobre a pertinência do tema com o Planejamento Estratégico da PMDF, o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, pontuando elementos como o valor, ética e deveres próprios do policial militar, a conceituação do Princípio da Eficiência na administração pública, o que vem a ser o NIV e legislações correlatas e os crimes pertinentes a estas adversidades. Adiante, relacionaremos os resultados obtidos com pesquisas nos meios de informação da PMDF, Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com as dificuldades inferidas neste trabalho.

## 2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

### 2.1 O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO E NÚMERO DO MOTOR

O Número de Identificação do Veículo (NIV), também conhecido como *Vehicle Identification Number* (VIN), é a impressão digital que todo carro possui e que traduz informações como: continente que foi fabricado, ano de fabricação, fabricante do veículo e outras informações e tem como órgão regulador a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Esta Norma estabelece a estrutura, o conteúdo, a localização, a fixação e/ou gravação do número de identificação do veículo - VIN (vehicle identification number), uniformizando o sistema de numeração para identificação dos veículos rodoviários. (ABNT NBR 6066, 2009, p. 1)

É composto por 17 números o qual são divididos em três seções:

- IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE – WMI (WORLD MANUFACTURER IDENTIFIER): indicam, respectivamente, a área geográfica (continente), o país de origem dentro do continente e o fabricante dentro do país.
- SEÇÃO DESCRITIVA DO VEÍCULO - VDS (VEHICLE DESCRIPTOR SECTION): indicam as características gerais do veículo. A codificação e a sequência desta seção devem ser estabelecidas pelo fabricante.
- SEÇÃO INDICADORA DO VEÍCULO - VIS (VEHICLE INDICATOR SECTION): é a seção indicadora do veículo.

Imagem 1 - Número de Identificação do Veículo (NIV)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - NIV																
WMI			VDS						VIS							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17


Fonte: os autores (2021)

Já o número do motor é uma outra identificação que é única em veículos

automotores.

Imagem 2 - Número do Motor



Fonte: os autores (2021)

Por meio destas identificações que também é possível saber se o automóvel tem restrições de roubo, furto ou se é um produto clonado, por meio do qual policiais após verificação visual fazem a pesquisa em sistemas próprios e confrontam a informação.

Contudo, a localização destes números não é de fácil acesso e localização. Para isto, este trabalho irá propor a criação de uma funcionalidade que permitirá que o policial, no desempenho da função, localize de forma exata estas identificações e possa fazer a conferência de fidedignidade e legalidade daquele automóvel.

Em um levantamento feito com cadetes do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, foi cronometrado a diferença de tempo de uma abordagem completa em um veículo onde o primeiro policial sabia a localização dos NIV e o segundo que não sabia.

Foi identificado um aumento, aproximadamente, de 170% do tempo em comparação. Aquele obteve um tempo de 15 minutos e este, cerca de 40 min, totalizando uma diferença de 25 minutos.

Percebe-se claramente a insatisfação dos policiais militares com a falta de uma ferramenta deste tipo pois o serviço policial militar é dinâmico e não há possibilidade do desperdício deste tempo, visto a necessidade de atendimento de outras ocorrências e também a escassez de efetivo que hoje todo o Brasil é assolada.

Este projeto deriva da observação na prática do policiamento diariamente. Durante o período da pandemia do COVID-19, todos os cadetes do Curso de Formação de Oficiais da PMDF estagiaram nos diversos batalhões de polícia existentes no Distrito Federal. O principal foco da análise deu-se quando em um apoio à uma abordagem de um veículo. O policial acompanhado pesquisou todos os números de identificações e constatou que o número do motor não era o mesmo que constava nos sistemas de informações. Logo, os envolvidos foram levados à Delegacia de Polícia e constatado que era produto de furto. Indagado, o policial disse que é muito raro a busca desse número de identificação pois nem todos sabem onde fica localizado, além de ser um local sujo e que precisa ter material específico para obtenção desta informação.

Após este dia, em toda liberação de policiamento, havia o questionamento a outros policiais se sabiam a localização exata dos números para a confrontação, se era usual a prática desta pesquisa e o porquê não faziam a conferência. Quase todos não sabiam onde era situado e indagavam que não tinha como pesquisar o local para confrontação.

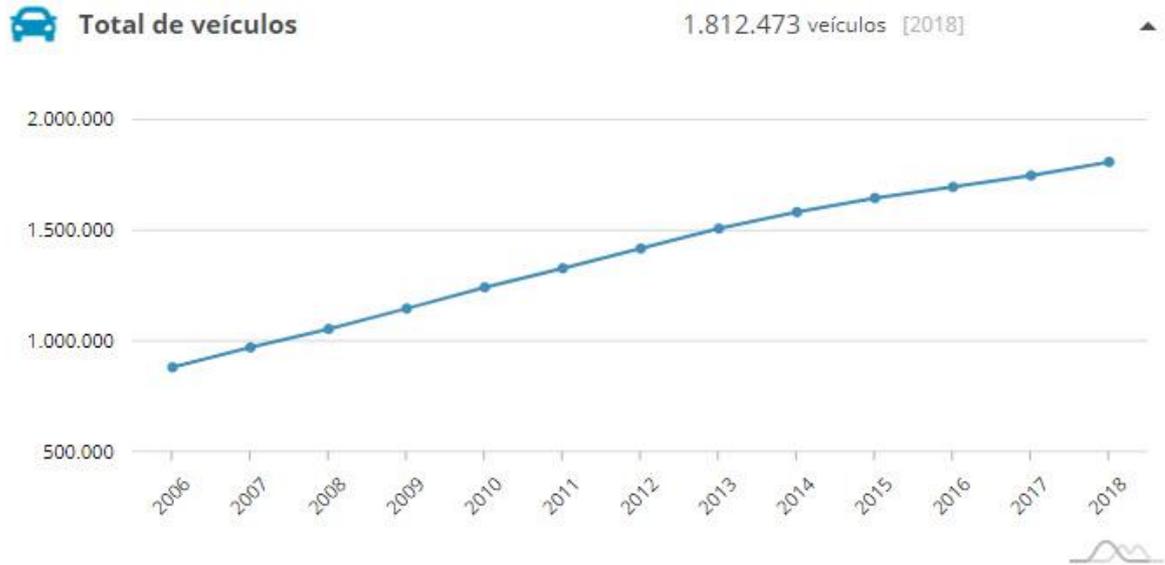
Pela relevância, visto pelo lado econômico da sociedade, muitos cidadãos não são afortunados financeiramente e possuem um veículo para o trabalho, logo este projeto poderia ajudá-los na recuperação de seus bens, o qual raramente possuem seguros veiculares.

Já por uma relevância científica, espera-se que este trabalho traga empoderamento à corporação visto ser um produto único que nenhuma outra polícia do Brasil possui.

## 2.2 SÉRIE HISTÓRICA DO CRIME ESTUDADO

O site de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) traz a série histórica do aumento da frota de automóveis do Distrito Federal, do ano de 2006 a 2018, demonstrando linearmente esta ampliação e atingindo a marca de 1.812.473 (um milhão oitocentos e doze mil e quatrocentos e setenta e três) automóveis.

Gráfico 1 - População de Automóveis no Distrito Federal



Fonte: IBGE, 2021

Já o site da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP DF) demonstra o grande número dos crimes relacionados à furto e roubo de veículos, do ano de 2014 a 2018, o qual são muitas vezes usados para desmanche e clonagem.

Tabela 1 - Dados de crimes envolvendo veículos no Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO											
<b>BALANÇO CRIMINAL DISTRITO FEDERAL</b>											
COMPARATIVO MENSAL 2018 - POR NATUREZA											
EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2018								
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	33046	2641	2510	2913	2941	2962	2957	2681	3010	2459
	ROUBO DE VEÍCULO	3998	316	352	377	384	333	326	356	377	303
	ROUBO EM COLETIVO	1588	132	174	181	175	147	160	139	98	89
	ROUBO EM COMÉRCIO *	1786	172	177	158	167	154	159	133	142	124
	ROUBO EM RESIDÊNCIA	598	46	43	59	55	68	49	56	49	52
	FURTO EM VEÍCULO	10572	1049	800	987	936	918	784	820	903	889



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**BALANÇO CRIMINAL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
COMPARATIVO MENSAL 2017 - POR NATUREZA

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2017								
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	36763	3071	3343	3738	2969	3399	2988	2781	3088	2817
	ROUBO DE VEÍCULO	4855	443	457	501	399	430	346	369	374	320
	ROUBO EM COLETIVO	2681	233	286	248	219	245	188	166	219	264
	ROUBO EM COMÉRCIO *	2136	186	157	178	169	191	198	193	179	155
	ROUBO EM RESIDÊNCIA	862	86	67	79	83	65	78	52	73	68
	FURTO EM VEÍCULO	12656	1012	979	1067	988	1186	1163	1059	881	975



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**BALANÇO CRIMINAL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2016									
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	38206	3061	2954	3730	3540	3351	3218	3309	3254	3070	2718
	ROUBO DE VEÍCULO	5663	492	411	464	480	491	371	468	470	506	526
	ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO	3130	240	170	236	220	187	216	226	237	278	369
	ROUBO EM COMÉRCIO *	2773	323	252	242	251	232	240	212	203	198	188
	ROUBO EM RESIDÊNCIA	919	89	91	88	74	70	57	64	83	68	63
	FURTO EM VEÍCULO	12799	1000	890	1044	1382	1350	1127	1097	1110	1025	888



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS POLICIAIS NO DISTRITO FEDERAL**  
COMPARATIVO MENSAL 2015 - POR NATUREZA

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2015							
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	30280	2860	2495	3011	2779	2568	2407	2361	2442
	ROUBO DE VEÍCULO	4808	522	387	466	430	407	313	325	334
	ROUBO EM COLETIVO	2397	211	141	158	251	162	160	151	165
	ROUBO EM COMÉRCIO *	2646	357	238	229	234	196	206	212	165
	FURTO EM VEÍCULO	11327	1237	996	1332	1114	1127	977	844	788



**PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS POLICIAIS NO DISTRITO FEDERAL**  
COMPARATIVO MENSAL 2014 - POR NATUREZA

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2014							
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	31615	2294	2549	2996	2756	2877	2204	2651	2808
	ROUBO DE VEÍCULO	7124	848	786	750	708	619	438	434	488
	ROUBO EM COLETIVO	2254	213	249	249	177	182	198	189	170
	ROUBO EM COMÉRCIO *	3780	587	470	488	379	308	277	228	202
	FURTO EM VEÍCULO	16059	1474	1405	1387	1212	1306	1261	1322	1305

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP DF, 2021

Inferimos com estas estatísticas uma média de aproximadamente 5.290 (cinco mil duzentos e noventa) por ano de carros roubados ou furtados no Distrito Federal.

Diante do exposto, podemos considerar que esta estatística só tem a aumentar devido ao crescimento da população de automóveis e o grande número de casos de furto e roubo de veículos, causando um problema ao longo prazo no Distrito Federal.

Outrossim, podemos afirmar que quem mais ganha com este trabalho proposto é a corporação, pois a população do Distrito Federal perceberá que têm policiais aplicados e estimulados no combate a estes delitos.

### 2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PMDF

Para somar a pesquisa e procura por um resultado que se relacionem no campo da expectativa do objeto deste projeto, é necessário ter uma base já desenvolvida e divulgada que se assemelhem de acordo com o tema da pesquisa. Por isso os trabalhos apresentam um fulcro teórico.

Como o objetivo deste trabalho é compreender a dificuldade dos policiais na localização das identificações veiculares para que possa ser criado uma funcionalidade no Sistema Gênese que facilite a busca e pesquisa de possível crime e traga uma inovação ao sistema que é próprio da Polícia Militar do Distrito Federal, existe a necessidade de entender os passos a serem seguidos para o alcance do objetivo proposto.

Documento norteador que tem a intenção de auxiliar os gestores pensando em longo prazo, elaborando objetivos, estratégias e definindo como será alcançada.

É um desejo de como a instituição quer estar no futuro.

A Polícia Militar do Distrito Federal pautou seus últimos estudos na excelência e no alinhamento com as melhores práticas gerenciais. Práticas estas já adotadas por organizações e empresas líderes em seus setores. A Corporação buscou profissionalizar sua gestão administrativa e aprimorar seus processos, lançando em fevereiro de 2011 seu plano estratégico. O Plano Estratégico da PMDF, documento constituído com base nas demandas da sociedade, tem como escopo o aprimoramento dos processos internos, ou seja, excelência em gestão e a aproximação da Corporação com o cidadão. (PMDF, 2015, p. 13)

Este documento é a nossa base para começar a pensar na pesquisa pois nosso pensamento deve caminhar junto com o que a corporação deseja para o futuro e buscar o alinhamento com a visão estratégica da instituição.

Ser reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitária, na análise criminal, no policiamento orientado para o problema e na qualidade profissional de seus integrantes. (PMDF, 2015, p. 21)

## 2.4 A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

De acordo com o que é fixado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e um dos órgãos citados é a Polícia Militar.

Ao se tratar do tema segurança é imprescindível citar o artigo 6º constituição Federal, o qual elenca os direitos sociais trazidos pela carta magna. No rol dos direitos sociais, cita-se o tema segurança, conforme pode-se observar:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a **segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988, grifo nosso)

Segundo Moraes (2003), os direitos sociais são considerados direito fundamental do homem, o qual se caracteriza como verdadeira liberdade positiva, sendo de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, possuindo como objetivo uma melhor condição de vida a sociedade, visando a concretização da igualdade social e são consagrados como fundamento do Estado democrático.

Motta (2021), em seu livro entende que os direitos sociais estão entre os direitos fundamentais de segunda geração, o que obriga uma atuação positiva, obrigação de fazer, dos poderes públicos como medida indispensável para que as normas constitucionais produzam seus efeitos. Sendo assim, esses direitos propiciam a igualdade entre o povo, em que o Estado deve garantir aos mais fracos e carentes as mínimas condições de uma exigência digna.

De acordo com os conceitos apresentados, todos os autores demonstram que os direitos sociais são considerados direitos de segunda geração, o que obriga o Estado a prestar como o objetivo de trazer uma igualdade para toda população.

Nesse sentido, Padilha (2018, p. 937) aborda o tema da seguinte forma:

O termo “segurança” significa garantia, proteção e estabilidade. Diversas formas de segurança nos são apresentadas pelo Direito, como a segurança jurídica, a segurança social (seguridade social) e a segurança pública. Assim, segurança pública constitui um mecanismo de tutela institucional que busca preservar ou restabelecer a ordem pública e a paz social. O capítulo constitucional destinado à segurança pública elenca as polícias pátrias. Polícia, nesses termos, é a atividade administrativa tendente a assegurar a ordem pública e a paz social, como um dos meios geradores de bem-estar social. A polícia pode ser:

- a) preventiva, administrativa ou ostensiva – É aquela que busca manter e preservar a ordem pública e a paz social.
- b) repressiva, judiciária ou investigativa – É a polícia criada para investigar ofensas e restaurar a ordem pública e paz social.

Outrossim, segundo o art. 144 da Constituição Federal (CF/88), a segurança pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para Motta (2021), o artigo 144 da CF/88, é evidente ao estabelecer e avisar que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Para esse autor, a segurança pode ser dada de diversas formas, sendo essas espécies jurídica, social e pública. A segurança pública decorre de respeito às leis e onde as pessoas e os patrimônios estejam protegidos.

Padilha (2020) explica as principais características dos órgãos de segurança pública segundo o artigo 144 da CF.

Polícia federal – instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação

fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

b) Polícia rodoviária federal – órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, nos termos da Lei 9.654/1998, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

c) Polícia ferroviária federal – órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

A previsão constitucional de uma polícia ferroviária federal, por si só, não legitima a investidura nos cargos referentes a tal carreira; é necessário que ela seja primeiramente estruturada.

d) Polícias civis – dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. Pelo exposto, fica claro que a atribuição da polícia civil é residual, sendo sua função todas as atividades de polícia judiciária que não forem destinadas pela Constituição à polícia federal. A Resolução 2/2002 do Conselho Nacional de Segurança Pública estabelece diretrizes para as polícias civil e militar.

e) Polícias militares – cabem a elas o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública não atribuídas à polícia federal.

f) Corpos de bombeiros militares – além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, junto com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

O § 8.º do art. 144 possibilita ainda aos Municípios constituírem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. (PADILHA, 2021, p.665)

Nessa esteira, Lenza (2014) insere a segurança pública no rol de direitos sociais do cidadão que tem a função de garantir vantagens relacionadas com as mínimas condições de bem-estar social.

a previsão no art. 6º tem sentido diverso daquela no art. 5º. Enquanto lá está ligada à ideia de garantia individual, aqui, no art. 6º, aproxima-se do conceito de segurança pública, que, como dever do Estado, aparece como direito e responsabilidade de todos, sendo exercida, nos termos do art. 144, *caput*, para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (LENZA, 2014, p. 1185)

Já a ordem pública é quando as autoridades utilizam de sua autoridade atribuídas por leis sendo necessário o acatamento e respeito por parte dos cidadãos, unificado no art. 29, §2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática. (ONU, 1948)

## 2.5 CÓDIGO PENAL E CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Considerando que é dever do Estado a preservação da ordem pública através da polícia militar e que os cidadãos têm a limitação legal, estudaremos neste tópico as sanções que são aplicadas aos indivíduos quando eles extrapolam esta restrição da lei com vista aos crimes que são correlatos ao conteúdo estudado neste trabalho.

De acordo com art. 180 do Código Penal Brasileiro (CP), crime de receptação, o patrimônio é o bem jurídico tutelado, podendo-se também afirmar a proteção à administração da justiça já que o receptador torna mais árdua o trabalho das autoridades dificultando a captura da res furtiva.

Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa. (BRASIL, 1940)

No art. 311, também do Código Penal Brasileiro, adulteração de sinal identificador de veículo automotor, a fé pública que é tutelada, visto que se trata de um escopo de falsidade, tentativa de ludibriar o Estado e o próprio lesado pela ação delituosa.

Art. 311 - Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento: Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa. (BRASIL, 1940)

Já no Código de Trânsito Brasileiro, o art. 114 expões sobre o objeto de estudo deste trabalho quando complementa o art. 311 do CP dizendo da obrigatoriedade da gravação do número do chassi ou qualquer outro sinal identificador, citado anteriormente.

Art. 114. O veículo será identificado obrigatoriamente por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, reproduzidos em outras partes, conforme dispuser o CONTRAN. § 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado. § 2º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação. § 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo. (BRASIL, 1997)

Muito se questiona a competência da Polícia Militar quando relacionado com

a atividade de trânsito, segundo o art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro, localizado no Capítulo Do Sistema Nacional de Trânsito, na Seção II Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito, trata-se de exercer a atividade de fiscalização de trânsito, desde que esteja firmado prévio convênio.

Art. 23. Compete às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:  
III - executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidades executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados; (BRASIL, 1997)

A atividade da polícia militar no trânsito é muito mais ampla do que apenas executar a fiscalização de trânsito, tendo em vista ser um órgão, entre outros, que segundo a CF/88 exerce a atividade de segurança pública. Com isso, além da fiscalização, a polícia militar também realiza o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

O próprio CTB, traz em seu anexo I, dos conceitos e definição, que a polícia militar exerce atividade ostensiva, realizando a prevenção e a repressão em situações relacionadas a atividade de segurança pública, garantindo a observância das normas de trânsito.

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes. (BRASIL, 1997)

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) dispõe na Resolução nº 412 de 2012 sobre a implementação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), conceituada no Anexo II da resolução, em todo o território nacional, objeto não implementado até a atualidade.

O Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, baseado em tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID), é composto por placas de identificação veicular eletrônica instaladas nos veículos, por antenas que recebem e transmitem dados às placas de identificação veicular eletrônica instaladas nos veículos no momento da passagem dos mesmos pela área de abrangência das antenas, por equipamento configurador SINIAV - ECS e por sistemas de apoio como transmissão e processamento de dados. (CONTRAN, 2015)

## 2.6 PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Visando a propositura do objetivo do trabalho, o serviço policial militar deve seguir os princípios da administração, dentre eles o da eficiência, ligado a presteza, o agente deve dedicar-se para alcançar o objetivo com menor custo possível. Deste modo, Meireles conclui que:

o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. (MEIRELES, 1998, p. 93)

Já Di Pietro (2020, p. 110), conceitua como:

O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público. (DI PIETRO, 2020, p. 110)

Tendo em vista o serviço policial militar ser eminentemente uma atividade pública, deve-se em todos seus atos estar enquadrado nos princípios da administração pública. Principalmente os relacionados expressamente na constituição Federal. Sendo assim, um dos princípios é o da Eficiência. Segundo os principais autores trata-se de um princípio de que suas ações devem ser pautadas no melhor desempenho possível de suas atribuições para alcançar o melhor resultado para administração pública.

Segundo Bolzan de Almeida (2020), trata-se de:

Segundo os ensinamentos da doutrina, a eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. Essa eficiência deverá atingir não só os agentes públicos como também a própria Administração. Os agentes públicos deverão atuar, da melhor forma possível, na busca dos melhores resultados. Já a Administração deverá estruturar de forma racional sua organização, de modo a atingir os melhores resultados a um menor custo possível. Nesse segundo aspecto, não é eficiente a criação desnecessária de cargos comissionados com o simples objetivo de distribuí-los aos “aliados políticos” para conseguir maioria na casa legislativa e poder governar “em paz. (BOLZAN, 2020)

Por fim, no que diz respeito aos princípios que regem as ações da administração pública e de seus agentes, Matheus Carvalho, disserta.

Os princípios configuram um arcabouço jurídico que justifica e embasa toda a atuação estatal. Não é suficiente, pois, que o ente público atue em conformidade com o disposto na lei, mas que pratique condutas de forma honesta, em respeito à moralidade, buscando a obtenção de resultados positivos, dando publicidade aos atos, por si praticados, além de se orientar por todos os outros princípios que norteiam suas condutas. Sendo assim, a boa administração é aquela que interpreta o texto legal de forma a alcançar o interesse público, mas também respeitando os preceitos balizadores da atuação do Estado como forma de garantir o exercício da cidadania. Não se pode esquecer de que o Estado manifesta vontade em nome do povo, devendo-se direcionar à satisfação dos anseios populares e que toda atuação da Administração Pública que se distancie de qualquer dos princípios analisados deve ser considerada ilícita, em sentido amplo, e extirpada do ordenamento jurídico. (CARVALHO, 2021, p. 107)

## 2.7 A MOTIVAÇÃO DO POLICIAL MILITAR.

Neste tópico, estudaremos os estímulos externos que uma funcionalidade, como a proposta, pode causar no policial militar. A motivação é algo inerente do ser humano e para realizarmos ações diariamente precisamos de algo que nos incentive a executar tal ação.

A motivação que o policial militar tem em executar suas tarefas está ligada ao desejo do cumprimento metas e o alcance de resultados esperados. Este desejo pode ser por questões internas do ser humano ou por estímulos externos, onde se encaixa o objeto estudado neste trabalho.

Uma nova funcionalidade para ajudar no serviço tem grande impacto nos servidores quando eles percebem que é algo para agregar e facilitar o trabalho.

Sob um olhar interpretativista, a motivação é tratada como algo complexo, individual e social, informal e subjetivo. Neste trabalho, parte-se do princípio de que a conceituação de motivação é diversa e heterogênea. Não há consenso entre os autores sobre o conceito ou mesmo sobre os fatores que possibilitam a efetivação da motivação do homem. Entre os diversos conceitos propugnados, há somente certa tendência comum em indicar que a motivação trata do que mobiliza a pessoa a realizar algo, a partir da articulação de motivos e desejos. (SAMPAIO; MORÁVIA, 2009)

Compreende-se também que a motivação é algo subjetivo, pois remete-se a algo intrínseco do ser, e individual, algo singular que somente ele pode sentir.

Somente uma centralidade do conceito motivação é compartilhada: a definição de ser aquilo que mobiliza a pessoa a realizar algo, e essa mobilização para algo é relativa a cada motivo e desejo individual em seus rebatimentos sociais (SAMPAIO, 2004).

## 2.8 DO TRABALHO POLICIAL MILITAR

A cada ano que passa, o trabalho policial militar demanda mais conhecimento e informação para que possamos evoluir junto com a sociedade, que espera um serviço de qualidade. A confiança caminha junto quando a população admira e respeita a instituição, do contrário, a polícia perde a legitimidade aos olhos do público havendo mais resistência às ordens dos agentes.

Informação, como se sabe, é o mais importante recurso que um agente encarregado de fazer cumprir a lei precisa ter. Quando os policiais não possuem informações, habitam o desconhecido, têm menos chance de produzir bons resultados e estão mais expostos a riscos. As polícias mais eficientes do mundo exigem muito na seleção e na formação de seus membros, para que suas relações com a cidadania sejam respeitadas, equitativas e atenciosas. Este é também um tema central para a carreira dos policiais e para as avaliações de desempenho das próprias instituições. (ROLIM; HERMANN, 2018, p. 189-190)

A Polícia Militar do Distrito Federal é uma instituição diferentes das outras pois é reconhecida como Instituto de Ciências Policiais, chancelado pelo Ministério da Educação. Logo, seus policiais são muito capacitados para o cumprimento do serviço, pautados na legalidade, no cumprimento do dever e bem-estar da sociedade. Porém, na prática do serviço além do conhecimento teórico é necessário ferramentas que ajudem o policial a alcançar confiança da sociedade, como por exemplo: armamento de qualidade, viaturas bem equipadas, softwares de última geração. Este último é onde se enquadra o objeto de estudo deste trabalho, um aperfeiçoamento de uma ferramenta para a facilitar a descoberta de um crime de difícil elucidação.

Conhecimento técnico-operativo da profissão – é aquele adquirido no exercício profissional e o conjunto de conhecimento qualificatório que o PM adquire por meio dos cursos de formação e habilitação. Por exemplo, o aporte jurídico-legal acionado, quando chamado a intervir nas ocorrências. Este último, o aporte jurídico-legal ou os recursos técnicos, é que lhe darão o suporte de conhecimento necessário para orientá-lo na sua maneira de agir (por exemplo, quando poderá entrar numa residência, mesmo sem o mandado judicial e sem a autorização de quem lá reside). São os recursos técnicos que o PM acionará no desempenho de sua atividade. Para tanto, necessita de informações sobre a legislação criminal, civil e militar e suas formas de execução. (FRAGA, 2006, p. 5)

### **3 METODOLOGIA**

Metodologia científica refere-se ao acúmulo de regras básicas de certos procedimentos que constroem o conhecimento científico, seja um novo conhecimento ou também, um aperfeiçoamento nas áreas de estudos anteriores. Maior importância do cientificismo é a possibilidade de verificar as evidências empíricas, baseando-se em observações sistemáticas e controladas.

Quanto ao fundamento da natureza da pesquisa, esta será classificada como pesquisa aplicada, pois tem o objetivo de obter aprendizados que serão usados a curto ou médio prazo e aplicação prática voltada a solução de um impedimento.

No viés do objetivo, será classificada como descritiva e exploratória já que será observado o objeto de estudo através de bibliografias e assuntos teóricos, coletado dados por meio de questionários, que serão focados em opiniões e necessidades e ao final, análise dos dados obtidos.

A abordagem terá o perfil quantitativo, pois a análise dos dados obtidos será feita por técnicas matemáticas e estatísticas permitindo a ocorrência de uma medição das relações entre os dados coletados de maneira estritamente numérica para o entendimento do problema.

Já o tipo de raciocínio lógico adotado na análise dos resultados para obtermos as premissas e conclusões será o método hipotético-dedutivo pois deduziremos as consequências observadas nas hipóteses.

Concluindo, os procedimentos utilizados serão o bibliográfico, pois a pesquisa será pautada em livros, citações, artigos e outros textos de caráter científico já publicadas para desvendarmos os relacionamentos entre conceitos, ideias e características do objeto estudado, o documental, que será coletado citações, dados e conceitos em fontes de caráter não científico, e o levantamento, para atingirmos o maior número possível de participantes através de questionários.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste tópico serão demonstrados e comentados os resultados da pesquisa, que foram obtidos com a aplicação de questionário e dados fornecidos pelo Centro de Inteligência do crime de adulteração de sinal de veículo automotor.

#### 4.1 DO QUESTIONÁRIO

Os questionários em discussão foram divulgados e aplicados em militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Foram escolhidos o 2º BPM (Taguatinga) e o 8º BPM (Ceilândia Sul) pois são dois dos batalhões que mais atendem este tipo de ocorrência estudada, conforme análise do Centro de Inteligência da PMDF que veremos no próximo tópico, e encontrarem-se mais próximos do local com maior perspectiva de incidência deste delito, o Setor H Norte. Também responderam ao questionário os cadetes da 23ª Turma do Curso de Formação de Oficiais da PMDF, pois estão há 3 anos promovendo o serviço na rua e que por suas faltas de experiências iniciais, poderiam agregar este estudo para podermos saber o quanto esta ferramenta proposta poderia os ajudá-los.

O número da população que atingimos foi de 569, sendo 242 policiais do 8 BPM, 218 policiais do 2º BPM e 109 cadetes do 3º ano do CFO. Para o cálculo amostral, utilizamos a ferramenta no site Commento – Pesquisa de mercado e dispomos de 5% de erro amostral, 90% de margem de confiança para a pesquisa e uma distribuição da população mais homogênea (80/20), totalizando um resultado de 133 respostas para validação da pesquisa.

A pesquisa em comento obteve um total de 147 respostas, o qual representa 25,83% de amostra que pretendíamos atingir.

No questionário apresentado foram realizadas 5 (cinco) perguntas e uma caixa para sugestões em aberto, sendo respondida por 121 policiais militares da PMDF.

Com o resultado obtido das perguntas realizadas no questionário, foi possível inferir diversas informações importante para atualização e melhoria do sistema Gênesis e atuação do policial militar na atividade operacional, trazendo também, inúmeras melhorias e eficiência no serviço policial tendo em vista que pela facilidade da implementação do produto aumentará a produtividade e a motivação do policial.

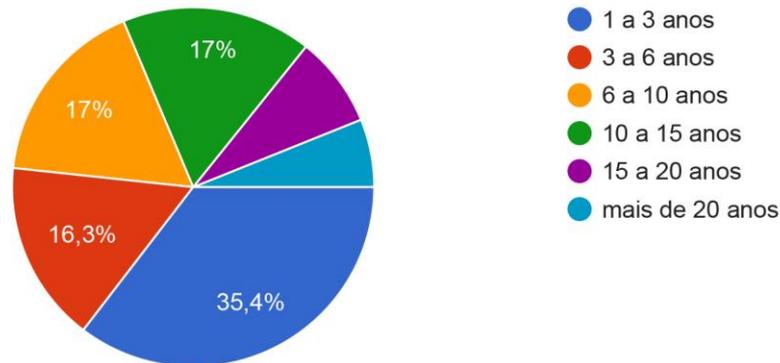
No que diz respeito a primeira pergunta, que versa sobre tempo de serviço que o policial militar possui, infere-se que: 35,4% possuem de 1 a 3 anos de serviço; 16,3% possuem 3 a 6 anos de serviço; 17, % possuem de 6 a 10 anos de serviço; 17% possuem de 10 a 15 anos e 14,3% representam policiais com mais de 15 anos de serviço (Gráfico 3). O intuito deste questionamento foi saber o universo dos militares que aqui responderam, pois, quanto maior a miscigenação neste quesito, mais confiável será a conclusão final, visto que não terá uma polaridade maior de um

dos lados. Olhando por este intuito, percebemos que as respostas foram satisfatórias pois conseguimos sólidos números de militares entre 1 e 15 anos de serviço.

Gráfico 2 – Tempo de serviço do militar

Quanto tempo de serviço tem?

147 respostas



Fonte: os autores (2021)

Quanto à segunda pergunta, em que foi questionado se o policial militar sabia onde encontravam todos os números de identificação do veículo, fora respondido que 62,6% não sabiam, 29,3% talvez soubessem e 8,2% sabiam onde estavam todos os sinais (Gráfico 4). Este quesito foi proposto para instigar o pensamento do entrevistado quando, propositalmente, a palavra “TODOS” foi escrita em caixa alta, uma vez que além do assoalho, onde muitos sabem onde localizar, existem outros pontos de procura para a conferência destes números.

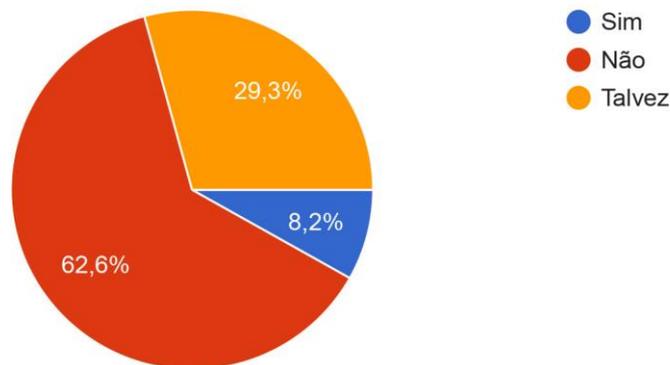
Outro ponto de questionamento interessante que podemos levantar é que a resposta “talvez”, respondida por 29,3% do total, pode ter deixado uma dúvida em quem acreditava saber onde localizar ou mesmo pensar que teria somente um local para conferência.

Com isso, foi possível identificar que o policial militar necessita de ferramentas para melhor auxiliar na atividade de identificação veicular, tendo em vista que os veículos mais comuns no Distrito Federal possuem aproximadamente 5 (cinco) números de identificação veicular. Destaca-se pela quantidade alta de 62,6% de que não sabem ou não conhecem todos os locais para comparação do NIV.

### Gráfico 3 – Localização do NIV

Sabe onde estão localizados TODOS os pontos de leitura do número de identificação do veículo (NIV), popularmente conhecido como número do chassi?

147 respostas



Fonte: os autores (2021)

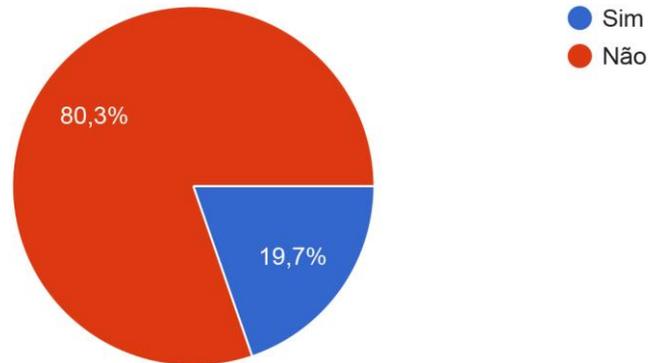
Em relação a terceira, foi questiono se o policial sabe onde está localizado o número do motor, 80,3% não sabem onde estão o número e 19,7% sabem (Gráfico 5). Surpreende-se pela quantidade de pessoas não sabem onde estão localizados os números do motor.

Por estar localizado, na maioria das vezes, em uma área de difícil acesso, suja com graxa e quente devido ao funcionamento do motor, há bastante resistência na comparação dos números pois além de não ser uma prática habitua, devido aos problemas antes citados, quando não se sabe ao certo onde está esta identificação, o policial teria que procurar por todo o motor até ser encontrado. Acredita-se que com esta ferramenta proposta os policiais terão maior facilidade de saberem onde está e conseqüentemente, motivando-os a fazerem desta prática uma habitualidade, tendo em vista que é um dos números mais fidedignos e de difíceis alterações, e quando alterado, fácil identificação de adulteração.

Gráfico 4 – Localização do número do motor

Sabe onde está localizado o número do motor?

147 respostas



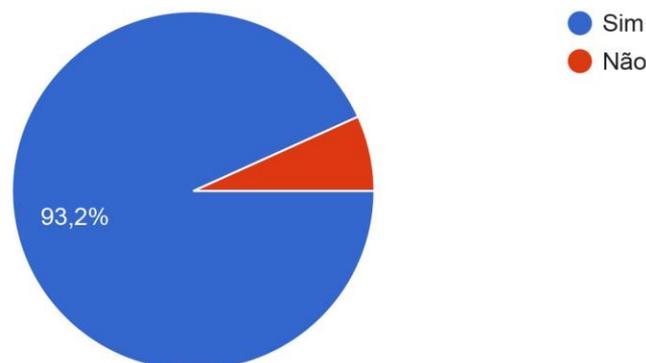
Fonte: os autores (2021)

A quarta questão diz respeito a se os policiais consideram importante o Gênesis ter uma ferramenta que mostra a localização das identificações do veículo, 93,2% responderam que consideram importante e apenas 6,8% não consideram importante (Gráfico 6). Este resultado, mais do que nunca, demonstra a importância de uma ferramenta capaz de auxiliar o policial no momento de identificar veículo suspeito.

Gráfico 5 – Importância da ferramenta no Sistema Gênesis

Considera importante o Gênesis ter uma ferramenta que mostra a localização das Identificações do Veículo, conforme a imagem?

147 respostas



Fonte: os autores (2021)

Caso o policial considerasse importante a inclusão no Sistema Gênesis, foi solicitado o grau de importância em uma escala de 1 (não é importante), 5 (importante) e 10 (muito importante).

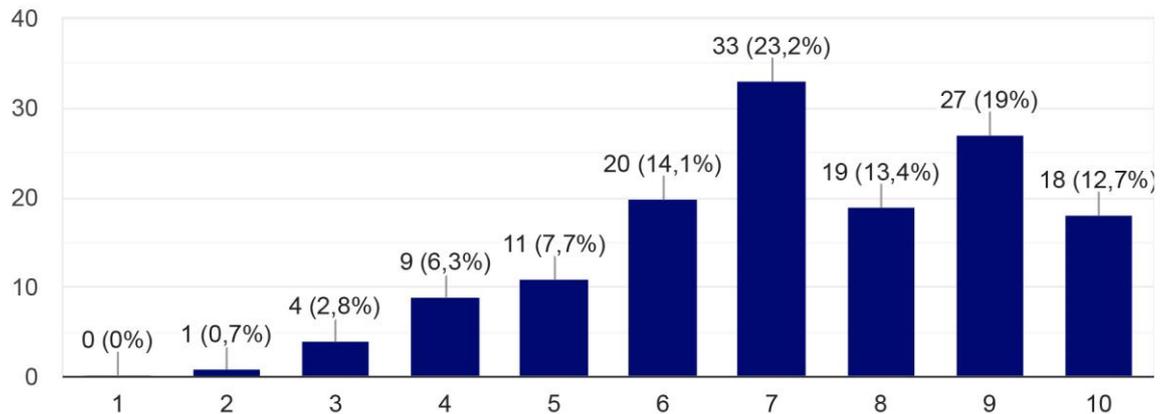
De acordo com as respostas apresentadas, as de maiores incidências foram as notas: 7, com 23,2% das respostas; 9, com 19% das respostas e 6, com 14,1% das respostas (Gráfico 7).

Este gráfico tem um peso muito grande pois retrata que os policiais afirmam ser importante a implementação de ferramenta no Gênesis, mostrando a necessidade de uma ferramenta que sistema não possui.

Gráfico 6 – Grau de importância da ferramenta

Caso tenha respondido "Sim" no quesito anterior, indique o grau de importância sendo que: 1 (não é importante), 5 (importante) e 10 (muito importante).

142 respostas



Fonte: os autores (2021)

Por fim, abrimos a possibilidade da interação caso houvesse alguma ideia para o refinamento da ferramenta proposta, deixando livre o entrevistado expor críticas e opiniões (Gráfico 8), onde obtivemos 2 respostas sobre a possibilidade da PMDF propiciar cursos de identificação veicular para seus policiais, possivelmente de forma EAD (ensino a distância).

### Imagem 3 - Sugestões

Para acrescentar no processo evolutivo da criação da proposta, teria alguma sugestão que possa melhorar a ferramenta sugerida?

2 respostas

A instituição deveria oferecer um curso de identificação de chassi online

Dar um curso específico para verificação de sinais identificadores de veículo. Para carros clonados, roubados etc. Todo policial tinha que ser mestre nesse assunto.

Fonte: os autores (2021)

## 4.2 DO REGISTRO DE ATIVIDADES POLICIAIS RELACIONADAS AO ASSUNTO

De acordo com relatório de análise criminal extraídos do Sistema Gênesis e fornecido pelo Centro de Inteligência da PMDF, podemos inferir breve apontamentos dos registros de atividade policial de natureza, identificando os maiores pontos de incidência divididos por cidades, unidades policiais militares, quantitativo de atos infracionais cometidos por menores de idade, faixa de horário e dia da semana.

Todas as análises apresentadas foram feitas entre os dias 01 de janeiro de 2020 e 16 de junho do mesmo ano, no âmbito do Distrito Federal e após o levantamento foram encontradas 348 (trezentos e quarenta e oito) registros que se amoldam nos crimes estudados neste trabalho, sendo que as Regiões Administrativas de Ceilândia, São Sebastião, Samambaia e Taguatinga são responsáveis por 46% dos crimes (Quadro 1).

Quadro 1 - Registro de Atividade Policial por Cidade

Quantidade de Registro de Atividade Policial Por Cidade		
Cidade	Total	%
CEILÂNDIA	54	16%
SÃO SEBASTIÃO	46	13%
SAMAMBAIA	31	9%
TAGUATINGA	29	8%
BRAZLÂNDIA	21	6%
BRASILIA	18	5%
SCIA	18	5%

RECANTO DAS EMAS	17	5%
ÁGUAS CLARAS	14	4%
PLANALTINA	13	4%
SANTA MARIA	13	4%
GAMA	10	3%
SOBRADINHO	8	2%
PARANOÁ	7	2%
SIA	7	2%
SOBRADINHO II	7	2%
ITAPOÃ	6	2%
GUARÁ	4	1%
LAGO SUL	4	1%
SUDOESTE/OCTAGONAL	4	1%
VICENTE PIRES	4	1%
PARK WAY B	3	1%
LAGO NORTE	2	1%
PARK WAY A	2	1%
RIACHO FUNDO	2	1%
CANDANGOLÂNDIA	1	0%
CRUZEIRO	1	0%
FERCAL	1	0%
RIACHO FUNDO II	1	0%
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Gênesis. SAC/CI/PMDF. Período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Dados atualizados em 28/06/2021. Sujeito a alterações.

Com o intuito de realizar um mapeamento mais aprofundado destes delitos com ênfase em números absolutos e percentuais distribuídos pelo período estudado (Quadro 2), a quantidade de registros por Unidades Policiais Militares apresenta números e regiões semelhantes com a tabela anterior com diferença da presença da ROTAM, cujo perímetro de atuação é irrestrito, dentro do Distrito Federal.

Quadro 2 - Registro de atividade policial por UPM

Quantidade de Registro de Atividade Policial por UPM		
UPM	TOTAL	%
21º BPM	42	12%
ROTAM	28	8%
10º BPM	22	6%
11º BPM	19	5%
16º BPM	19	5%

2º BPM	16	5%
BpTran	16	5%
8º BPM	15	4%
13º BPM	14	4%
15º BPM	14	4%
17º BPM	13	4%
BPRv	13	4%
27º BPM	12	3%
20º BPM	10	3%
26º BPM	9	3%
9º BPM	8	2%
APMB	8	2%
14º BPM	7	2%
7º BPM	6	2%
4º BPM	5	1%
BPCHOQUE	5	1%
1º BPM	4	1%
24º BPM	4	1%
25º BPM	4	1%
3º BPM	4	1%
3º CPR	4	1%
5º BPM	4	1%
BPMA	4	1%
BPR	4	1%
BAVop	3	1%
BOPE	2	1%
DOP	2	1%
4º CPR	1	0%
6º BPM	1	0%
BPCães	1	0%
BPEsc	1	0%
CPME	1	0%
CPSP	1	0%
DRS	1	0%
RPMON	1	0%
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Gênesis. SAC/CI/PMDF. Período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Dados atualizados em 28/06/2021. Sujeito a alterações.

Observando o quadro comparativo de confronto direto, onde demonstra a maior incidência do delito com distribuição de dia de semana e faixa de horário (Quadro 3), nota-se que a segunda-feira é o dia da semana de maior incidência e por outro lado, a faixa horária de maior destaque é entre 18h e 21h, visto ser o horário de maior fluxo de carro.

Quadro 3 - Comparativo de confronto direto – Dia da semana e faixa horária

DIA DA SEMANA/ FAIXA HORÁRIA	00h às 03h	03h às 06h	06h às 09h	09 h às 12h	12h às 15h	15h às 18h	18h às 21h	21h às 24h	Total Geral
Domingo	5	1	1	7	2	14	6	9	45
Segunda-Feira	6	0	1	8	3	17	19	8	62
Terça-Feira	8	0	1	11	7	12	14	7	60

Quarta-Feira	3	0	2	2	5	9	12	7	40
Quinta-Feira	4	0	4	3	2	6	13	10	42
Sexta-Feira	6	3		4	6	14	13	6	52
Sábado	5	2	1	3	2	9	14	11	47
Total Geral	37	6	10	38	27	81	91	58	348

Fonte: Sistema Gênese. SAC/CI/PMDF. Período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Dados atualizados em 28/06/2021. Sujeito a alterações.

Por último, e importante dado para a filtragem de possíveis abordagens policiais, o próximo quadro considera a menoridade em relação a quantidade de Registros de Atividade Policial – RAP, o qual maiores de idade representam 94% do universo das ocorrências (Quadro 4).

Quadro 4 - Quantidade de registro de atividade policial quanto a menoridade

Autores Quanto a Menoridade		
	Total	%
Menores	15	6%
Maiores	230	94%
<b>Total</b>	<b>245</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Gênese. SAC/CI/PMDF. Período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de junho de 2020. Dados atualizados em 28/06/2021. Sujeito a alterações.

Portanto, analisando os dados fornecidos pelo Centro de Inteligência da PMDF, a visualização das Regiões de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga com maiores índices do delito traz certa coincidência por estarem próximo ao “Setor H Norte” onde concentra uma grande variedade de oficinas e lojas de autopeças conhecida por ser uma área com elevado número de venda de peças furtadas ou roubadas.

## 5 CONCLUSÃO

O reconhecimento e pesquisa dos Números de Identificação do Veículo seria mais fácil se houvesse uma funcionalidade demonstrando a localização dos identificadores em cada automóvel?

Apesar deste trabalho mostrar limitações, principalmente quanto público estimado, que demonstra uma pequena parte de todos os policiais militares da corporação, foi possível perceber a importância desta ferramenta para os colaboradores, visto dar mais precisão na comparação dos números, agilidade na ocorrência e fortalecimento do Sistema Gênese.

Observa-se a importância do fomento e atualização constante de ferramentas de tecnologia da informação pertencentes a Polícia Militar do Distrito Federal, pois

com ela que conseguiremos maximizar o desempenho dos policiais, tornar a análise de dados mais ágil e melhorar processos, tudo isso preconizado no Planejamento Estratégico 2011-2022 da PMDF.

Este planejamento traça diretrizes a serem alcançadas pela corporação em um lapso temporal. Depreendemos dele que a sua constituição tem base nas demandas da sociedade e aproximação da Corporação com o cidadão, o qual está alinhada com as bases deste projeto, visto que em situações que a PMDF faz a devolução de veículos furtados ou roubados, a satisfação do cidadão na recuperação de seu bem cria uma sólida e permanente confiança com a instituição.

Outro viés que a ferramenta alcança é a eficiência na atividade policial. Princípio preconizado na Constituição Federal, atribui exigências de serem alcançadas uma solução com maior qualidade, competência e maior eficácia possível em prol da sociedade.

Ademais, o questionário que foi oferecido aos militares dos Batalhões de Polícia Militar de maior proximidade do “Setor H Norte”, uma das áreas mais sensíveis em relação aos crimes citados neste trabalho, 2º BPM (Taguatinga) e 8º BPM (Ceilândia Sul), tiveram resultados bastante expressivos a favor da implementação da ferramenta no Sistema Gênesis, isso é demonstrado através da soma dos valores apresentados no Gráfico 7, em resposta a questão que representa o grau de importância da ferramenta na atuação do policiamento operacional. A soma dos fatores considerados acima do importante, traz como resultado o total de 82,4% das 147 respostas obtidas.

Portanto, percebe-se que a ferramenta ofertada além de se emoldar tanto nas perspectivas de futuro da Polícia Militar do Distrito Federal quanto no desejo de seus membros que atuam na atividade operacional, traz um significativo aumento da sensação de segurança. Com isso, conclui-se que esta ferramenta tornar-se-á um facilitador para o serviço policial militar.

## **ENGINE NUMBER LOCATION AND LIV (VEHICLE IDENTIFICATION NUMBER)**

### **ABSTRACT**

This Course Completion work addresses the way in which the Federal District military police can locate the vehicle identification number and the engine number using a tool included in the Genesis System. This theme is present because of the difficulty of the military police, who carry out the operational activity of identifying vehicles that are approached in suspicious attitudes and that present possible typical characteristics of tampering with their identifying signs. The implementation of this idea is capable of bringing countless benefits to the Federal District community, especially when the citizen has his property returned by the PMDF, bringing closer and solidifying confidence in the institution's work. The objective of this work was to analyze the current form of identification of these numbers by the police and it can be seen that the actions in these cases are intuitive and depend solely on their past knowledge. The survey showed that military police officers want a tool to accelerate this search for identification numbers and the positive percentage of responses, we can say that it will bring an incentive to increase the elucidation of crimes of theft and robbery of vehicles. Therefore, it is crucial that it be implemented so that the citizens of the Federal District feel safe that if they have the misfortune of being committed by these crimes, they know that the PMDF will have a tool that will help to identify this vehicle and return it to its owner.

**Keywords:** Vehicle Identification Number (NIV). Engine Number. Vehicle Identification.

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6066**: Veículo rodoviários - Número de identificação de veículo (VIN). Rio de Janeiro: ABNT, 2009.
- BARDINI, R. **Adulteração de sinais identificadores de veículos automotores: uma análise na comarca de Tubarão/SC sobre a configuração do delito**. 2019. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, Tubarão, 2019.
- Bolzan de Almeida, Fabricio. Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)
- BRASIL. Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 23911, 31 dez. 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 5 set. 2021.
- BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, p. 21201, 29 set. 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm). Acesso em: 21 ago. 2021.
- CARVALHO, M. **Manual de Direito Administrativo**. 9. ed. rev. atual. e amplia. Salvador: Juspodivm, 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Resolução CONTRAN nº 412, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV em todo o território nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 10 ago. 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015. Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV em todo o território nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 jun. 2015.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Forense, 2020.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal SSP DF. **Estatística DF, Região Administrativa e RISP**. 17 nov. 2017, 15:56. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/dados-por-regiao-administrativa/> Acesso em: 20 maio 2021.
- FRAGA, C. K. **Peculiaridades do Trabalho Policial Militar**. Revista Virtual Textos & Contextos, Porto Alegre, n. 6, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados**. Distrito Federal, Total de Veículos. [2021]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/df.html>. Acesso em: 20 maio 2021.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquemático**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

MODESTO, P. Notas para uma Debate sobre o Princípio da Eficiência. **Revista do Serviço Público**, Brasília, ano 51, n. 2, 2000.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOTTA, Sylvio. **Direito Constitucional: teoria, jurisprudência e questões**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021.

MUNIZ, J. O.; SILVA, W. F. Mandato Policial na Prática: Tomando decisões nas Ruas de João Pessoa. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449-473, 2010.

ONU. Assembleia das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 mar. 2021

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. 5. ed. Goiás: Método, 2018.

PEREIRA, M. C.; SANTOS, A. C.; BRITO, M. J. Tecnologia da Informação, Cultura e Poder na Polícia Militar: Uma Análise Interpretativa. **Cadernos Ebape BR**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 2006.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Plano estratégico 2011-2022**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: PMDF, 2015. Disponível em: [http://portal.pm.df.gov.br/site/images/Divulgacao/2016/planoestrategico\\_2ed.pdf](http://portal.pm.df.gov.br/site/images/Divulgacao/2016/planoestrategico_2ed.pdf). Acesso em: 30 mar. 2021.

ROLIM, M. F.; HERMANN D. Confiança nas Polícias: Percepção dos Residentes e Desafios para a Gestão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 20, n. 48, p. 188-211, 2018.

SALAZAR; K. A.; SILVA, A. R. L.; FANTINEL, L. D. As Relações Simbólicas e a Motivação no Trabalho Voluntário. **RAM, rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 171-200, maio/jun. 2015.

SAMPAIO, J. R. **Voluntários: um estudo sobre motivação das pessoas e a cultura em uma organização do terceiro setor**. 2004. 255 f. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SAMPAIO, J. R.; MORÁVIA, C. Motivação de voluntários em creche do terceiro setor. *In: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO*, 2., 2009, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba, 2009.

TRINDADE, A.; PORTO, M. S. G. Controlando a Atividade Policial: uma Análise Comparada dos Códigos de Conduta no Brasil e Canadá. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 342-381, 2011.

ZILLI, L. F.; COUTO, V. A. Servir e Proteger: Determinantes da Avaliação Pública sobre a Qualidade do Trabalho das Polícias Militares do Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 681-800, 2017.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS DO 2º E 8º BPM E CADETES DA 23ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMDF

### LOCALIZAÇÃO DOS NÚMEROS DO MOTOR E NIV (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO)

Pesquisa de levantamento de informações para a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso do CFO PMDF com fulcro na identificação veicular.

\*Obrigatório

1. Quanto tempo de serviço tem? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- 1 a 3 anos
- 3 a 6 anos
- 6 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- 15 a 20 anos
- mais de 20 anos

2. Sabe onde estão localizados TODOS os pontos de leitura do número de identificação do veículo (NIV), popularmente conhecido como número do chassi?

\*

*Marcar apenas uma oval.*

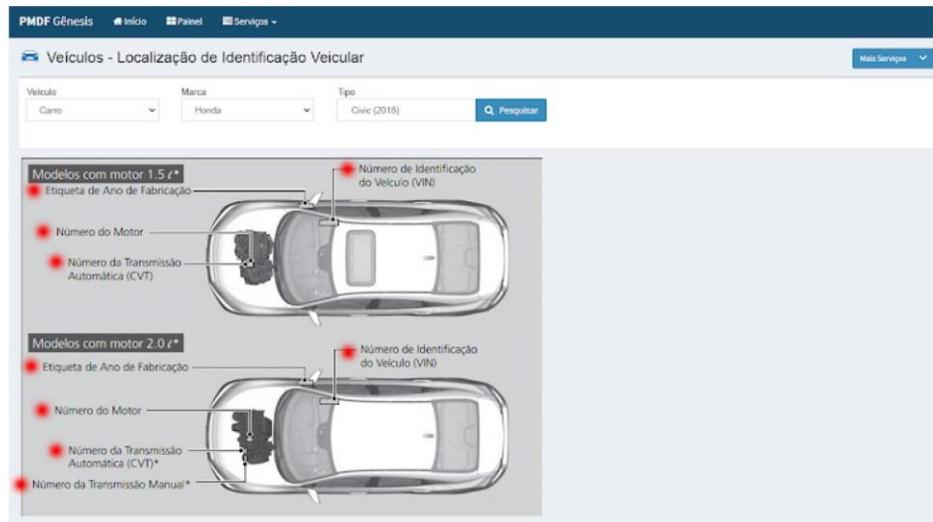
- Sim
- Não
- Talvez

3. Sabe onde está localizado o número do motor? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

4. Considera importante o Gênesis ter uma ferramenta que mostra a localização das Identificações do Veículo, conforme a imagem? \*



Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

5. Caso tenha respondido "Sim" no quesito anterior, indique o grau de importância sendo que: 1 (não é importante), 5 (importante) e 10 (muito importante).

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Não é importante	<input type="radio"/>	Muito importante									

6. Para acrescentar no processo evolutivo da criação da proposta, teria alguma sugestão que possa melhorar a ferramenta sugerida?

---



---



---



---



---

## APÊNDICE B – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto será composto por uma aba no Sistema Gênesis com intuito de agilizar e ajudar os policiais militares que estão no trabalho diário para localizarem de forma mais rápida a localização dos números de identificação veicular para poderem comparar com o que está cadastrado no sistema.

Na aba terão 3 tipos de filtro até chegarem ao arquivo desejado:

- Veículo (possibilidade de escolha entre os carros e futuramente motos);
- Marca (possibilidade de filtrar marca do carro que deseja procurar);
- Tipo (apresenta lista do nome dos carros que deseja procurar).

Após aplicação do filtro, aparecerá a página do manual do carro ou moto de procura que mostra a localização de todos os números de identificação do veículo.

Haverá a possibilidade de zoom para melhor visualização e compreensão do policial.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema PMDF Gênesis. No topo, há uma barra de navegação com o nome do sistema e links para 'Início', 'Painel' e 'Serviços'. Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones para 'Veículo', 'Ocorrências' e 'Vínculos'. O formulário principal contém campos para preencher informações do veículo:

Placa	
Marca/Modelo	PEUGEOT/206 16 RALLYE FX
Ano/Modelo	2005/2005
Cor	PRETA
Município	BRASILIA DF
Renavam	
Chassi	
Nº Motor	
Último CRV	21/09/2011
Atualização	19/11/2019 07:26:26
Situação	EM CIRCULACAO

Um botão azul 'Localização' está visível ao lado do campo 'Nº Motor'.

**PMDF Gênesis** [Início](#) [Painel](#) [Serviços](#)

**Veículos - Localização de Identificação Veicular** [Mais Serviços](#)

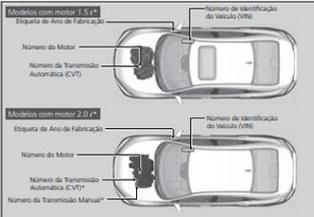
Veículo: Carro | Marca: Honda | Tipo: Civic (2018) [Pesquisar](#)

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**Números de Identificação**

**Número de Identificação do Veículo (VIN), Número do Motor e Número da Transmissão**

O veículo possui um número de identificação do veículo (VIN) de 17 dígitos, usado para registrar o veículo para fins de garantia, licenciamento e seguro do veículo. Veja abaixo as localizações do VIN, do número do motor e do número da transmissão do veículo.



**Modelos com motor 1.5 ℓ\***

- Etiqueta de Ano de Fabricação
- Número de Identificação do Veículo (VIN)
- Número do Motor
- Número da Transmissão Automática (CVT)

**Modelos com motor 2.0 ℓ\***

- Etiqueta de Ano de Fabricação
- Número de Identificação do Veículo (VIN)
- Número do Motor
- Número da Transmissão Automática (CVT)\*
- Número da Transmissão Manual\*

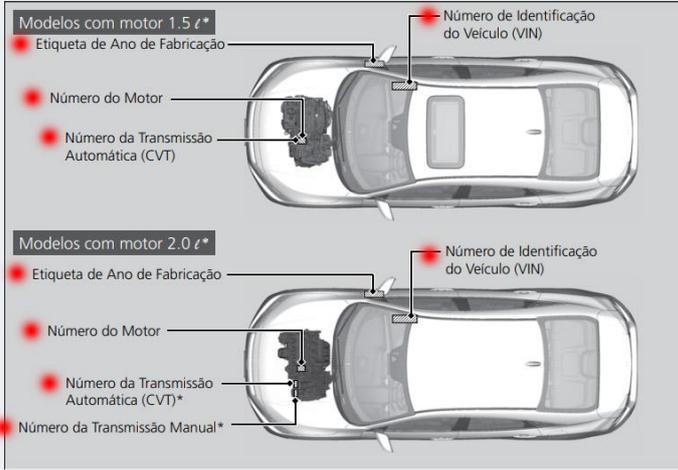
**ATENÇÃO**

O número de identificação (VIN) interno está localizado abaixo da cobertura, no lado inferior direito, à frente do assento do passageiro dianteiro.

**PMDF Gênesis** [Início](#) [Painel](#) [Serviços](#)

**Veículos - Localização de Identificação Veicular** [Mais Serviços](#)

Veículo: Carro | Marca: Honda | Tipo: Civic (2018) [Pesquisar](#)



**Modelos com motor 1.5 ℓ\***

- Etiqueta de Ano de Fabricação
- Número de Identificação do Veículo (VIN)
- Número do Motor
- Número da Transmissão Automática (CVT)

**Modelos com motor 2.0 ℓ\***

- Etiqueta de Ano de Fabricação
- Número de Identificação do Veículo (VIN)
- Número do Motor
- Número da Transmissão Automática (CVT)\*
- Número da Transmissão Manual\*

## APÊNDICE C – MANUAIS DOS CARROS MAIS ROUBADOS E FURTADOS NO DISTRITO FEDERAL

Esta é uma amostra do manual dos carros que mais sofrem com estes crimes no Distrito Federal, visto que será entregue um arquivo com os manuais alcançados para a execução desta ferramenta em uma mídia separada.

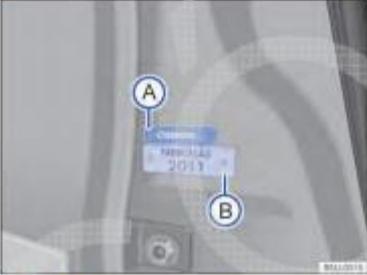
### GOL – WOLKSWAGEN

**Dados de identificação do veículo**

☐ Observe ▲ no início desse capítulo na página 245.



**Fig. 180** Em frente ao banco do passageiro dianteiro: número de identificação do veículo (número do chassi) no assoalho, em frente ao banco do passageiro dianteiro.



**Fig. 181** Na coluna da porta dianteira direita: etiqueta com o número de identificação do veículo parcial (A) e etiqueta de identificação do ano de fabricação (B).

**Número de identificação do veículo (VIN - número do chassi)**  
O número de identificação do veículo está localizado no assoalho, em frente ao banco do passageiro dianteiro → Fig. 180.

**Número de identificação do veículo parcial (número do chassi parcial)**  
As etiquetas com o número de identificação do veículo parcial estão localizadas na coluna da porta dianteira direita e na coluna da suspensão direita. Estas etiquetas são destruídas ao serem removidas. Para chegar ao número de identificação do veículo parcial na coluna da suspensão direita, abrir a tampa do compartimento do motor ▲ → Página 150.

Adicionalmente, o número de identificação do veículo parcial está gravado no para-brisa, no vidro traseiro e nos vidros laterais.

**Número de identificação do motor**  
O número de identificação do motor está localizado na parte posterior do bloco do motor, junto à fixação da transmissão. Para chegar à etiqueta do fabricante, abrir a tampa do compartimento do motor ▲ → Página 150.

Em algumas regiões, o número de identificação do motor faz parte do documento oficial do veículo.

**Etiqueta do fabricante**  
A etiqueta do fabricante está localizada na travessa dianteira do compartimento do motor. Para chegar à etiqueta do fabricante, abrir a tampa do compartimento do motor ▲ → Página 150.

**Etiqueta de identificação do ano de fabricação**  
A etiqueta com o número de identificação do ano de fabricação está localizada na coluna da porta dianteira direita. Esta etiqueta é destruída ao ser removida.

**NOTA**

Se for necessário substituir etiquetas ou regravar componentes do veículo, solicite a orientação de uma Concessionária Volkswagen.

**NOTA**

A película plástica aplicada na região da gravação do número de identificação do veículo (número do chassi) é uma proteção anticorrosiva e não impede a transferência do número para uma folha de papel (decalque do chassi). Portanto, ela não deve ser removida de forma alguma - risco de perda da garantia contra perfuração por corrosão!

246
Dados técnicos

## CORSA - CHEVROLET



### Identificações no veículo

#### Localização do número do chassi

- **Estampagem:** no assoalho, do lado direito do banco dianteiro do passageiro.
- **Gravação:** no pára-brisa, vidro traseiro e vidros laterais.
- **Etiquetas autocolantes:** na coluna da porta dianteira direita, no compartimento do motor (torre da suspensão esquerda) e no assoalho à frente do banco dianteiro, junto ao número do chassi estampado.

#### Plaqueta de identificação do ano de fabricação

A plaqueta do ano de fabricação do veículo se encontra na coluna da porta dianteira direita.

## UNO - FIAT

### DADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO

Estão indicados nos seguintes pontos fig. 1 e 2

#### SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (VIS)

A - Etiqueta na parte interna do vão motor - lado direito.

B - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita.

Este número sequencial está também no para-brisa, vidro traseiro e vidros das portas.

#### ANO DE FABRICAÇÃO

C - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita, próxima à etiqueta VIS.

#### TIPO E NÚMERO DO CHASSI

D - Gravação no assoalho debaixo do banco dianteiro direito.

#### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARROCERIA

E - Plaqueta fixada na travessa dianteira com código de identificação de carroceria.

#### TIPO E NÚMERO DO MOTOR

Gravação no bloco do motor.

F - Motores 1.0 / 1.4 lado direito.

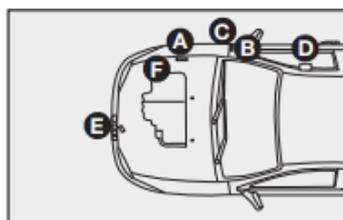


fig. 1

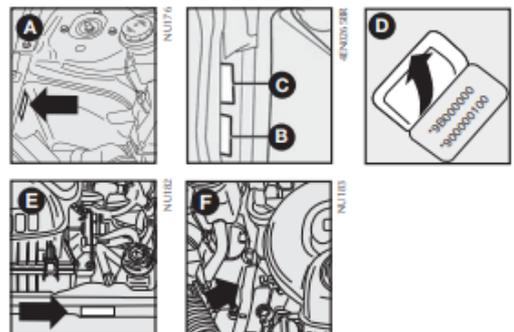


fig. 2

**ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA TINTA DA CARROCERIA - fig. 3**

A etiqueta adesiva está colada na parte lateral interna da porta dianteira esquerda.

Indica os seguintes dados:

- A - Fabricante da tinta
- B - Denominação da cor
- C - Código Fiat da cor
- D - Código da cor para retoques ou nova pintura

**ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - fig. 4**

A etiqueta adesiva está localizada sob o capô do motor.

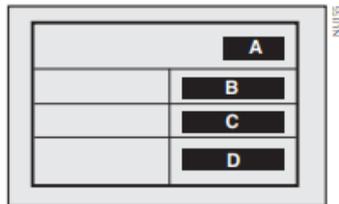


fig. 3



fig. 4

E-2

## PALIO - FIAT

### DADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO

Estão indicados nos seguintes pontos fig. 1 e 2.

#### SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (VIS)

A - Etiqueta sobre o para-lama dianteiro direito.

B - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita.

Este número sequencial está também gravado no para-brisa, vidro traseiro e vidros das portas.

#### ANO DE FABRICAÇÃO

C - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita, próxima à etiqueta VIS.

#### TIPO E NÚMERO DO CHASSI

D - Gravação no assoalho debaixo do banco dianteiro direito.

#### CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARROCERIA

E - Plaqueta fixada na travessa dianteira com código de identificação de carroceria.

#### TIPO E NÚMERO DO MOTOR

F - Gravação no bloco do motor.

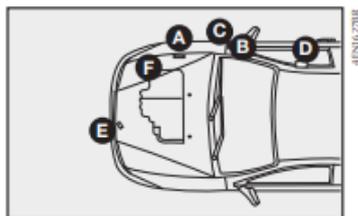


fig. 1

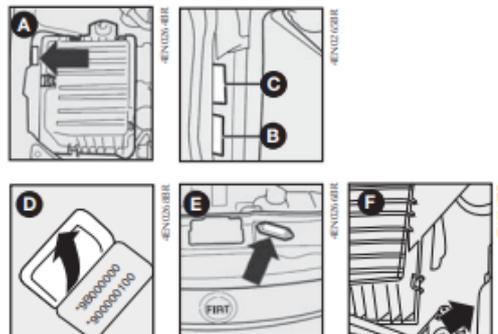


fig. 2

## HB20 - HYUNDAI

**ETIQUETAS E IDENTIFICAÇÕES****Número de identificação do veículo (VIN)**

O número de identificação do veículo (VIN) é o número usado no registro do seu veículo e em todas as questões legais relativas à propriedade etc.

O número está estampado no assoalho, embaixo do banco do passageiro dianteiro. Para ter acesso ao número, abra a tampa.



O número VIN está gravado em todos dos vidros do veículo.

**Etiqueta de identificação do veículo**

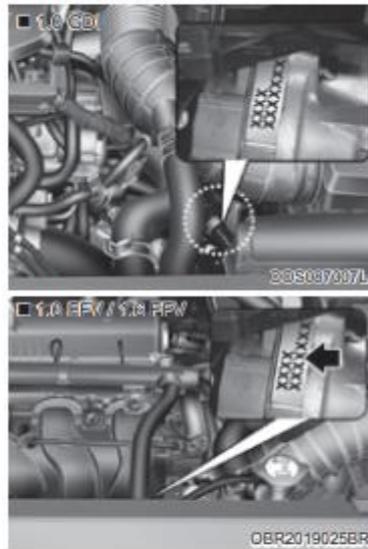
A etiqueta de identificação do veículo fixada na coluna central do lado do motorista (ou do passageiro dianteiro) mostra o número de identificação do veículo (VIN).

**Etiqueta de especificação e pressão dos pneus**

Os pneus que equipam seu veículo foram escolhidos para proporcionar o melhor desempenho sob condições normais de condução.

A etiqueta dos pneus, localizada na coluna central do lado do motorista, mostra as pressões recomendadas para os pneus do seu veículo.

### Número do motor



O número do motor está estampado no bloco do motor, conforme mostrado pela figura.

### Etiqueta do compressor do ar condicionado



A etiqueta do compressor do ar condicionado informa qual tipo de compressor equipa seu veículo, assim como modelo, número do fabricante, número de série, gás refrigerante (1) e óleo lubrificante (2).

### Etiqueta do refrigerante (se equipado)



A etiqueta do refrigerante fornece informações como o tipo e quantidade de refrigerante.

A etiqueta está localizada no lado inferior do capô do motor.

## SIENA – FIAT

**DADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO**

Estão indicados nos seguintes pontos fig. 1 e 2

**SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO (VIS)**

A - Etiqueta sobre o para-lama dianteiro direito.

B - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita.

Este número sequencial está também no para-brisa, vidro traseiro e vidros das portas.

**ANO DE FABRICAÇÃO**

C - Etiqueta sobre a coluna de fixação da porta dianteira direita, próxima à etiqueta VIS.

**TIPO E NÚMERO DO CHASSI**

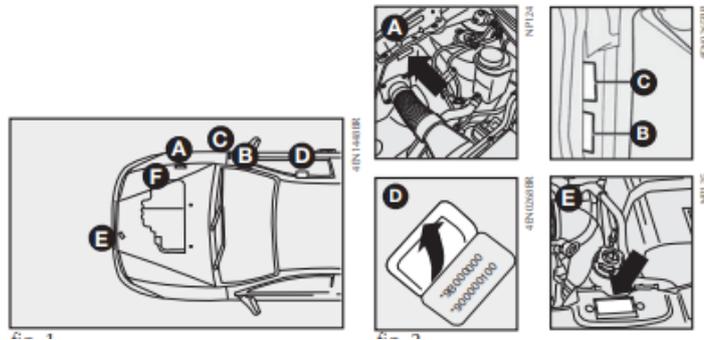
D - Gravação no assoalho debaixo do banco dianteiro direito.

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARROCERIA**

E - Plaqueta fixada na travessa dianteira com código de identificação de carroceria.

**TIPO E NÚMERO DO MOTOR**

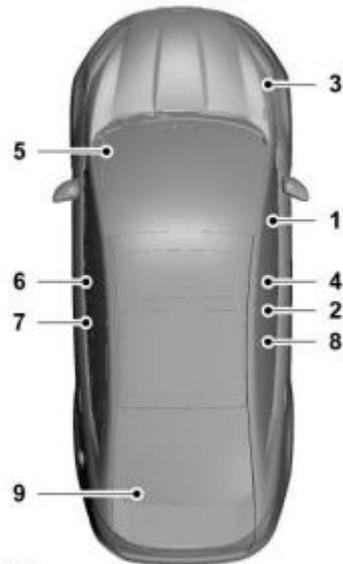
F - Conforme a versão, o número poderá estar gravado no lado direito ou esquerdo do bloco do motor.



KA – FORD

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO**

E165509

**Gravacoes do numero de identificacao do veiculo**

E169463

- 1 O número principal de identificação do veículo é gravado no piso do veículo, na frente do banco do passageiro, embaixo do tapete.
- 2 Etiqueta adesiva do número de identificação do veículo e ano de fabricação – coluna "B" lado direito.

- 3 Uma etiqueta com o número de identificação do veículo está localizada na base de suspensão dianteira do lado direito.
- 4 - 9 Gravação do número de identificação do veículo nos vidros – para-brisa, janelas das portas e vidraja traseiro.

**Nota:** As etiquetas adesivas e as gravações nos vidros possuem os 8 últimos caracteres do número de identificação do veículo.

### **NÚMERO SEQUENCIAL DO MOTOR - 1.0L FLEX**



E174659

Gravação do número sequencial do motor na lateral esquerda do bloco, próximo à carcaça da transmissão.

### **NÚMERO SEQUENCIAL DO MOTOR - 1.5L FLEX**



E185462

A gravação do número sequencial do motor está na lateral esquerda do bloco, próximo à carcaça da transmissão.